



**DECRETO Nº 31.132/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 003927/17 de 17/04/2017,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Maria Cantelle**, esposa do ex-servidor **Arisvaldo Cantelle**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 11 de abril de 2017, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 2.617,13** (dois mil seiscentos e dezessete reais e treze centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas